

5.4 – Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PATIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

5.5 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas as demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal nº 9.503/97).

5.6 - Na hipótese de se tratar de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/MG e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e, no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

6.1 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, a caso verificadas.

6.3 - Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na(o) CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE BETIM.

6.4 – Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente em ordem de preferência prevista neste artigo;

II - débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

IV - demais débitos incidentes sobre o veículo.

6.5 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS-DETRAN-MG mantê-lo-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.

6.6 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

6.7 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

6.7.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

6.8 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

6.9 – Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

6.10 – Todas as despesas com a retirada do PATIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.11 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 / 93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.12 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor do DETRAN / MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666 / 93.

6.13 - Cópia deste EDITAL e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO da(o) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS-DETRAN-MG, no endereço da Rua Cecília Júlia do Prado, nº 255, Centro, na cidade de Betim – MG, em dias úteis, no horário de 08h30min às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

6.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS-DETRAN-MG.

6.15 – Fica eleito o foro da comarca de BETIM - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Betim, 17 de novembro de 2016.

Dra. Ariadne Eloisse Coelho
Delegada de Polícia
Presidente da Comissão de Leilão/Betim

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	468	Recuperável	9C2HA07101R201295	GSL3408	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	RS 200,00
2	468	Recuperável	9C2HA07005R050217	HDL3886	Honda/C100 Biz	Preta	2005	RS 100,00
3	468	Recuperável	9C2CF47AJ9M070868	HH4028	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	RS 200,00
4	468	Recuperável	9C2CF47AJ9M059204	HJO4449	Jta/Suzuki An125	Prata	2008	RS 200,00
5	468	Sucata	9BWZZZ3Z2G230209	GNP4912	Vw/Santana	Preta	1986	RS 300,00
6	468	Recuperável	9C2HA07004R034872	HBB5181	Honda/C100 Biz	Verde	2004	RS 100,00
7	468	Recuperável	9C6KE020010041367	GZU7013	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2001	RS 100,00
8	468	Recuperável	9C2HA07105R005076	HBB7399	Honda/C100 Biz Es	Verde	2004	RS 100,00
9	468	Recuperável	9C2JA04108R059948	HIL7952	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2008	RS 100,00
10	468	Recuperável	9C2HA07103R012032	GYD8028	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	RS 100,00
11	468	Recuperável	9C6KE1440B0018542	GY18443	Yamaha/HT115 Crypton K	Preta	2011	RS 100,00
12	468	Recuperável	9C2JA04307R010177	HFO8808	Honda/Biz 125 Mais	Amarela	2007	RS 200,00
13	468	Recuperável	9C6KE089070006633	HFO8861	Yamaha/Neo At115	Amarela	2006	RS 100,00
14	468	Sucata	LAAXKB070006672	HH19215	I/Traxx J150q 2	Azul	2007	RS 100,00
15	468	Recuperável	9C2HA07101R246080	GYE9288	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2001	RS 100,00
16	468	Recuperável	LAAXKB470015780	HH19717	I/Traxx J150q 2	Vermelha	2007	RS 100,00
17	468	Sucata	9BWZZZ30ZJP217384	GUU4572	Vw/Parati Gls	Marrom	1988	RS 100,00
18	468	Recuperável	9C6KE092070077058	HEZ0014	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 200,00
19	468	Recuperável	9C2JC30706R869651	HEC0047	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 200,00
20	468	Recuperável	9C2JC250WWR158497	GWN0083	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
21	468	Sucata	9BD1582254451638	HGS1484	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2004	RS 200,00
22	468	Sucata	9BD146000M3745827	GKJ1504	Fiat/Uno Mille	Prata	1991	RS 100,00
23	468	Recuperável	9BD178236Y0930443	CRE1530	Fiat/Palio Elx	Verde	1999	RS 500,00
24	468	Sucata	LB4SYE74449	GPC1580	Ford/Corcel Ii	Azul	1980	RS 100,00
25	468	Sucata	9BGTC11UJJC140317	GTV1598	Gm/Chevette Sl	Branca	1988	RS 100,00
26	468	Sucata	9BWZZZ30ZFT063869	BGD1604	Vw/Gol S	Verde	1985	RS 200,00
27	468	Sucata	9BWZZZ30ZNT003251	LJG1618	Vw/Gol Cl	Azul	1992	RS 100,00
28	468	Recuperável	9BD19240T43025853	DMT1631	Fiat/Stilo	Prata	2004	RS 1.000,00
29	468	Recuperável	9BWB45U3E7084194	OQN1643	Vw/Novo Voyage 1.6 City	Prata	2013	RS 3.000,00
30	468	Sucata	9BD15804AD6755838	OMF1649	Fiat/Uno Mille Way Econ	Azul	2012	RS 100,00
31	468	Recuperável	5K08RBB003781	GWC1654	Gm/Monza S/E	Azul	1982	RS 200,00
32	468	Recuperável	9BWA05W89P099191	HKC1693	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2008	RS 1.000,00
33	468	Sucata	LB4PAY09257	GNN1710	Ford/Belina Ii	Azul	1982	RS 100,00
34	468	Recuperável	9BD17146G72799535	HEJ1723	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	RS 500,00
35	468	Recuperável	ZFA160000R4992961	MOB1840	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1994	RS 300,00
36	468	Recuperável	9BD146000L3613276	GKK1841	Fiat/Premio Cs 1.6	Vermelha	1990	RS 200,00
37	468	Recuperável	ZFA160000R5063569	GRD1900	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	RS 300,00
38	468	Recuperável	9BGTR48C0AB211749	HLF1911	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Branca	2009	RS 1.000,00
39	468	Recuperável	8AWZZZ6K2YA504441	KLL1913	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1999	RS 500,00
40	468	Recuperável	9BD17302524027674	GZN1917	Fiat/Palio Weekend Elx	Cinza	2001	RS 1.000,00
41	468	Recuperável	9C2KC08606R804072	HEC0105	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2006	RS 300,00
42	468	Recuperável	9CNDNF41J8M143472	HHQ0150	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 1.000,00
43	468	Recuperável	9C2MC2700YR013813	GYE0156	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	2000	RS 300,00
44	468	Recuperável	9C2JC30104R070094	LUJ0164	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 200,00
45	468	Recuperável	9C6KG0460B0019522	HKL0205	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2010	RS 500,00
46	468	Recuperável	9C2JC250XWR040526	GWN0233	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 200,00
47	468	Recuperável	9C2MC27001R019679	GXR0388	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	RS 100,00
48	468	Recuperável	9C6KE092060046364	HEC0429	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 200,00
49	468	Recuperável	9C2JC30705R061851	NAP0448	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 200,00
50	468	Recuperável	9C2JC30102R191808	GZC0453	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 200,00
51	468	Recuperável	9C2KC08108R061535	HEC0456	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 300,00
52	468	Recuperável	95VCB1K589M019316	HKA0477	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	RS 500,00
53	468	Recuperável	9C2KC08105R054619	HCN0493	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 100,00
54	468	Recuperável	9C2KC08106R012751	HDL0496	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 200,00

55	468	Recuperável	9C2KC1670DR416697	HFJ0545	Honda/Cg 150 Fan Es	Vermelha	2012	RS 500,00
56	468	Recuperável	9C2KC08505R058292	HCP0653	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	RS 200,00
57	468	Recuperável	9C2KC1680ER543816	PUA0727	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	RS 500,00
58	468	Sucata	9C2JC4120BR527219	NSD0731	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 100,00
59	468	Recuperável	9C2JC250XWR051531	GWG0744	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
60	468	Recuperável	93FCMACABBM002776	HFD0751	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	RS 500,00
61	468	Recuperável	93XPRK94W7C703753	KAM7283	Mmc/Pajero Sport Hpe	Preta	2007	RS 1.000,00
62	468	Recuperável	ZFA160000S5104537	BTP0053	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	RS 300,00
63	468	Recuperável	9BFZZZ54ZMB170671	GKJ0062	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Vermelha	1991	RS 200,00
64	468	Recuperável	ZFA160000P4849516	GMV0067	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1993	RS 300,00
65	468	Recuperável	9BWZZZ32ZMP031559	GLA0077	Vw/Santana Gl 2000	Vermelha	1991	RS 300,00
66	468	Recuperável	9BD185235W7002496	GWZ0091	Fiat/Marea Elx	Cinza	1998	RS 500,00
67	468	Recuperável	9BD14600003106793	GXX0115	Fiat/Premio	Branca	1986	RS 200,00
68	468	Sucata	9FBFXXLBABHK56651	GWM0170	Ford/Escort Gl	Azul	1987	RS 100,00
69	468	Sucata	9BD14600003111975	GOY0296	Fiat/Premio	Bege	1986	RS 100,00
70	468	Sucata	9BWZZZ33ZJP219394	COM0324	Vw/Quantum Gls	Bege	1988	RS 200,00
71	468	Recuperável	9BD14600003130854	GMX0341	Fiat/Uno S	Branca	1986	RS 500,00
72	468	Recuperável	9BGRZ08909G172135	GZE0380	Gm/Celta 2p Life	Preta	2008	RS 1.000,00
73	468	Recuperável	9BD146000H3215569	GTA0494	Fiat/Premio Cs 1.5	Cinza	1987	RS 200,00
74	468	Recuperável	9BG5JK69ZGB078812	GYA0502	Gm/Monza Classic	Prata	1986	RS 300,00
75	468	Recuperável	9BD19250R93082858	HH0520	Fiat/Stilo Sporting Flex	Prata	2008	RS 1.000,00
76	468	Recuperável	3VW1931HLVM305737	GVX0526	Imp/Vw Golf Glx 2.0 Mi	Preta	1997	RS 500,00
77	468	Recuperável	ZFA160000P4834080	GSE0565	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1993	RS 300,00
78	468	Recuperável	9BD146000J3400585	GS10636	Fiat/Uno 1.5 R	Amarela	1988	RS 500,00
79	468	Recuperável	9BD185215X7019434	GXZ0673	Fiat/Marea Elx	Cinza	1999	RS 300,00
80	468	Recuperável	9BFZK03A99B040431	HJG0681	Ford/Ka Flex	Prata	2008	RS 500,00
81	468	Recuperável	9C2KC1670CR446358	HJU0772	Honda/Cg 150 Fan Es	Cinza	2011	RS 500,00
82	468	Sucata	9CNDNF41JAM303994	HNL0781	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	RS 100,00
83	468	Recuperável	9C2JC30705R046071	GZL0791	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 200,00
84	468	Recuperável	9C2JC4110AR040464	HNL0794	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 500,00
85	468	Recuperável	9C2KC08106R002776	HCP0854	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 200,00
86	468	Recuperável	9C2JC30708R079262	HHC0883	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 200,00
87	468	Recuperável	9C2JC4120AR072925	HNL0937	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	RS 500,00
88	468	Sucata	9C2JC30706R932264	HEC0944	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 100,00
89	468	Recuperável	9C2KD0520AR066111	HNR0951	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Prata	2010	RS 300,00
90	468	Sucata	9BG5JK69ZEB035138	GUH4482	Gm/Monza Sl/E	Dourada	1984	RS 100,00
91	468	Recuperável	BT284217	GS14561	Vw/Passat Ts	Verde	1979	RS 300,00
92	468	Recuperável	9C2KC08106R023738	HCP1041	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 300,00
93	468	Recuperável	9C2KC1670DR505411	OQF1050	Honda/Cg 150 Fan Es	Preta	2013	RS 500,00
94	468	Recuperável	9C6KG017060003929	HCP1160	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2005	RS 500,00
95	468	Recuperável	9BD178269Y2153829	KKV4267	Fiat/Palio Elx	Azul	2000	RS 500,00
96	468	Recuperável	9C2JC4120DR547800	OQG1230	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2013	